



Prefeitura do Município de Jandira

Grande São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R: Manoel Alves Garcia, n.º 100 – Jd. São Luiz - Jandira - SP - CEP 06618-010 – CNPJ: 46.522.991/0001-73 Inscrição Isento
Fone: 4619-8200 - FAX 4619-8249.

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS VIGENTES

A Prefeitura Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **REVOGAR** a suspensão do prazo de validade dos concursos, a qual estava SUSPENSO desde de 01 de Julho de 2020, conforme publicado no site oficial da Municipalidade.

Considerando que, a suspensão fundamentava-se no Art. 10. da Lei Complementar Federal de n° 173 de 27 de Maio de 2020.

“Art.10 Fica suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União. Sendo necessário ainda ressaltar o inciso § 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Considerando o término de vigência Lei Complementar Federal de n°173 de 27 de Maio de 2020, informamos o retorno da contagem da validade dos concursos públicos vigentes da Municipalidade.

1. CONCURSO 001/2016:

Homologado em 06/12/2016, validade de 02 anos até 06/12/2018, renovado até 06/12/2020, parou a contagem da validade do concurso de 01/06/2020 até 06/12/2020 a qual seria validade final do concurso. Considerando essas informações, o concurso 001/2016 terá com o retorno da contagem da validade do concurso, prazo até **31/05/2022**.

2. CONCURSO 001/2018

Homologado em 11/02/2019, validade de 02 anos até 11/02/2021. Parou a contagem da validade do concurso de 01/06/2020 até 31/12/2021 data que revoga a Lei nº173. Considerando essas informações, o concurso 001/2018 terá com o retorno da contagem da validade do concurso, em 01/01/2022 até prazo dos primeiros 02º ano sendo até 11/10/2022, pois fico congelado o período de 09 meses até o encerramento dos 02º primeiros anos do concurso.

3. CONCURSO 001/2019

Homologado em 04/07/2019, validade de 02 anos até 04/07/2021. Parou a contagem da validade do concurso de 01/06/2020 até 31/12/2021 data que revoga a Lei nº173. Considerando essas informações, o concurso 001/2019 terá com o retorno da contagem da validade do concurso, em 01/01/2022 até prazo dos primeiros 02º ano sendo até 01/03/2023, pois fico congelado o período de 14 meses até o encerramento dos 02º primeiros anos do concurso.

4. CONCURSO 002/2019

Homologado em 05/04/2019, validade de 02 anos até 05/04/2021. Parou a contagem da validade do concurso de 01/06/2020 até 31/12/2021 data que revoga a Lei nº173. Considerando essas informações, o concurso 002/2019 terá com o retorno da contagem da validade do concurso, em 01/01/2022 até prazo dos primeiros 02º ano sendo até 01/12/2022, pois fico congelado o período de 11 meses até o encerramento dos 02º primeiros anos do concurso.

Sendo assim acata-se as orientações acima mencionadas.

Jandira 10 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jandira.